



PORTARIA MUNICIPAL Nº 210 DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **LUCIMAURA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 257509124 e da CTPS nº 60114, Série Nº 087, inscrita no CPF sob o nº 166.121.668-43 e no PIS sob o nº 12302696958, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 30 de maio de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2022, com a devida publicação

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração